



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 29/2008

O DESEMBARGADOR JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 63 ao 68, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, realizar SINDICÂNCIA, destinada a apurar os fatos apontados no processo nº. 2007.0007.9332-7/0, em tramitação neste Órgão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, designados os Juízes Corregedores Auxiliares Dr. HORTÊNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Dr. IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA, que apresentarão circunstanciado relatório em caráter sigiloso.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA,
em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA